



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4807

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: José Marcos Martins Freitas

Data: 19/06/97

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 57/97. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação Unidos para Vencer".

Controle Interno – Caixa: 25.3 **Posição:** 03 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
v.: 25.3
ordem: 05
nº fls: 17



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 57/97

AUTOR: Vereador José Marco Martins

ASSUNTO:
Considerando de Utilidade Pública a Associação
UNIDOS PARA VENCER

MOVIMENTO

1 Recebido em 19.06.97

2 A Com. de Leg. e Justiça

3 Aprovado em 14.08.97.

4 Aprovado em 19.08.97.

5 Aprovado em 26.08.97.

6 Aprovado - 27.08.97.

7 Aprovado -

8

9

10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marco' or 'Marcelo', is written over the title.

PROJETO DE LEI Nº _____

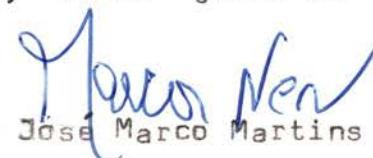
Concede título declaratório de Utilidade
Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG)
aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA VENCER, entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, CGC nº 01.385.583/0001-89, com sede à Rua Pastor Raimundo Fernandes, nº 70, Bairro Santa Rita, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de junho de 1997


Vereador José Marco Martins Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE *Leylacao*

EM 1 DE Setembro DE 1924

PRESIDENTE

Projeto legal/constitucional.

A. Silveira

Blasius P

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À SANÇÃO

EM 1 DE Setembro DE 1924

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 15 DISCUSSÃO POR

EM 14 DE Setembro DE 1924

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 16 DISCUSSÃO POR

EM 19 DE Setembro DE 1924

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 23 DISCUSSÃO POR

EM 26 DE Setembro DE 1924

PRESIDENTE